



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 188/2016**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

**CONTRATADA:** ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 65.035.222/0001-95, com sede na Avenida Tamara, nº 05, Sala 24, Centro, Carapicuíba/SP, CEP-06320-020, neste ato por seu Sócio o Senhor **ANDRÉ MARGARIDO PACHECO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.923.880-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 129.097.868-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** (Proc. Adm. nº 1362/15 - Pregão Presencial nº 097/15), resolvem de comum acordo, **RETIFICAR E RATIFICAR** o 1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 188/16, firmado entre as partes para constar o que segue, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica retificada a Cláusula Segunda do 1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 188/2016, de 16 de agosto de 2017, firmado entre a Municipalidade e a empresa Era-Tecnica Engenharia Construções e Serviços Ltda, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA**

*O valor estimativo do presente instrumento é de **R\$ 3.994.440,00** (três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).”*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do 1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 188/2016, as quais não foram objeto de alterações por este termo.



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

E, por estarem as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Santana de Parnaíba, 30 de outubro de 2017.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ MARGARIDO PACHECO**  
Sócio

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

**Arnaldo Sales**  
RG-15.903.273

2. \_\_\_\_\_

**Érica Soares de Lima Oliveira**  
RG-27.638.746-6